



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

35º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SES/PE E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL METROPOLITANO SUL - DOM HÉLDER CÂMARA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 003/2009

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongüi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, **Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.039.744/0008-60, com filial à Rodovia BR-101 Sul, s/n, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-000, neste ato representado por **Dr. DOMINGOS JOAQUIM CRUZ NETO, CONSIDERADO** o Parecer nº 095/2021 (id. nº 17347087), da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, bem como a instrução processual do Processo SEI nº 2300011765.000213/2021-17, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 006/2010**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo a **aquisição de equipamentos** necessários para implantação do serviço de Cirurgia Vascular no Hospital Dom Hélder Câmara, com plantão de Urgência/Emergência 24h e 28 (vinte e oito) leitos de internação, acarretando o acréscimo financeiro no valor de **R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, a ser pago em parcela única, conforme Despacho 1094, id. nº 17374867.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão nº 006/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

FONTE: 0101000000

CÓDIGO UG: 530401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0902.4553.B178

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42

NOTA DE EMPENHO: 2021NE011301, de 02/09/2021

VALOR: R\$1.500.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DOMINGOS JOAQUIM CRUZ NETO
FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2.

CPF/MF: _____

CPF/MF:



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 01/10/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento



no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Joaquim Ferreira Cruz Neto**, em 04/10/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17446170** e o código CRC **E6F79FB5**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 189

Poder Executivo

Recife, 05 de outubro de 2021

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº145/2021.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA:Móveis Andrade-Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda.CNPJ/MF:04.910.323/0001-73.Objeto:fornecimento de 367unid. de carro maca hospitalar.Valor:R\$2.679.100,00.Vigência:12meses(22/02/2021 a 21/02/2022).Data da assinatura:22/02/2021.SEI:2300000059.000129/2021-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

35º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº006/2010.CONTRATADA:Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar.CNPJ/MF:09.039.744/0008-60.Objeto:aquisição de equipamentos para implantação do serviço de Cirurgia Vascular no Hospital Dom Hélder Câmara.Valor:R\$1.500.000,00(Fonte de Recurso Tesouro Estadual).Vigência:01/10/2021 a 23/11/2021.Data da assinatura:01/10/2021.SEI:2300011765.000213/2021-17

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº026/2021.CONTRATADA:Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira-IMIP.CNPJ/MF:10.988.301/0001-29.Objeto:retificação do CNPJ do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP constante no preâmbulo do Convênio nº026/2021.ONDE SE LÊ:CNPJ:10.988.301/0004-71.LEIA-SE:CNPJ:10.988.301/0001-29.Data da assinatura:01/10/2021.SEI:2300011757.000005/2021-17

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 189

Poder Executivo

Recife, 05 de outubro de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VAJDI5IDLK-UAULR4AASI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VAJDI5IDLK-UAULR4AASI-P2TH9ZW2VI

